

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 0001/2019**

A Universidade Salvador (UNIFACS) torna público o presente EDITAL de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor para atuar no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Governança e Políticas Públicas (MDGPP).

1. DA VAGA

O docente selecionado atuará como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas Públicas, desenvolvendo as atividades de ensino, pesquisa e orientação (27 horas) e em cursos de graduação relacionados com a sua área de formação.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas segundo a descrição a seguir:

2.1 LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de 14/01/2019 a 30/01/2019, no horário das 08h30 às 17h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas Públicas, situada à Rua Doutor José Peroba, 251, STIEP – 6º andar (sala 604) – 41.770.235 – Salvador – Ba – tel.: (71) 3271-8175.

2.2 DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas Públicas, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Apêndice A)
- b) Requerimento dirigido à coordenação do Programa, justificando interesse e possíveis contribuições para o Programa e a Universidade;
- c) Cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae versão Lattes, com comprovantes dos últimos três anos;
- d) Cópia impressa do Plano de Trabalho que pretende desenvolver na Universidade, incluindo: i) Projeto de Pesquisa com problema investigativo aderente às áreas de interesse do Programa, conforme descrito no item 4 deste Edital; ii) Disciplinas complementares que pode vir a ministrar; iii) Disciplinas que pode assumir na Graduação; iv) Parcerias que pretende estabelecer com outras instituições, dentre outras atividades acadêmicas que julgar relevantes;

- e) Cópias dos diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado. Diplomas obtidos no exterior devem estar acompanhados da apostila de reconhecimento emitida por Programa de Pós-graduação autorizado pela CAPES.

3. QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (uma)

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- a) Diploma de Graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- b) Titulação de Doutor e/ou Livre Docência obtida ou revalidada em instituição reconhecida pela CAPES;
- c) Experiência em Ensino;
- d) Dedicção à pesquisa em uma das seguintes áreas de interesse:
- Políticas Públicas e desenvolvimento
 - Modelos e sistemas de governança no setor público e privado
 - Estado e Organizações não Governamentais
 - Administração Pública e Teoria das Organizações
- e) Experiência no Trabalho Interdisciplinar;
- f) Produção Intelectual Qualificada nos últimos três anos, de acordo com os critérios da área de avaliação da CAPES onde está inserido o Programa.

5. REMUNERAÇÃO

O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 27 horas semanais, receberá remuneração referente ao enquadramento de Adjunto, de acordo com a política de pessoal da Universidade Salvador – UNIFACS,

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por quatro membros titulares (um presidente e três examinadores). À Comissão Julgadora caberá examinar os documentos apresentados e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Prova de Títulos: com peso 4 (quatro);
- b) Análise do Plano de Trabalho: com peso 4 (quatro);
- c) Entrevista: com peso 2 (dois).

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

- a) o julgamento da prova de títulos basear-se-á nas informações contidas no Curriculum *Lattes*;
- b) para a aferição de pontos e apreciação do Curriculum *Lattes*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados;
- c) a Comissão Julgadora pontuará os títulos de que tratam os subitens (a) e (b) deste tópico, tendo como base o Barema que consta do Apêndice B.
- d) os títulos serão classificados em: científicos, artísticos, universitários, didáticos e profissionais;
- e) a análise do Plano de Trabalho consistirá na avaliação das perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- f) na entrevista, com duração de cerca de 30 minutos, o candidato deverá discorrer durante aproximadamente 20 minutos sobre o seu Plano de Trabalho. O tempo restante será utilizado pela Comissão Julgadora para arguir o candidato. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- g) as notas de cada candidato nas etapas (b) e (c) do item 7 deste Edital corresponderá à média das notas que forem atribuídas por cada integrante da Comissão Julgadora aos respectivos candidatos nas aludidas fases do processo seletivo;
- h) a nota final atribuída a cada candidato será a resultante da média ponderada das notas por ele obtidas em cada fase do processo de avaliação, considerados os pesos previstos no item 7 deste Edital;
- i) a nota obtida pela produção acadêmica nos últimos três anos servirá como critério de desempate;
- j) os candidatos serão classificados, em ordem, pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento da vaga existente;
- k) o resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela Universidade Salvador-UNIFACS;
- l) serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 07 (sete);
- m) será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação.

9. CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
14 de janeiro de 2019	Divulgação do Edital	Site: www.unifacs.br
30 de janeiro de 2019	17h – Limite para o término das inscrições	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas públicas – MDGPP
31 de janeiro de 2019	Seleção e análise dos currículos	Comissão do MDGPP
01 de fevereiro de 2019	Divulgação da ordem das entrevistas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas públicas – MDGPP
04 de fevereiro de 2019	Realização das entrevistas	Sala de Aula (503) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas públicas – MDGPP
11 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado final	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas públicas – MDGPP

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo obedecerá às disposições que constam da Política de Admissão Docente da Universidade Salvador.

Salvador, 10 de janeiro de 2019

Prof. Dr. José Gileá, de Souza
Coordenador do Mestrado Profissional em Direito, Governança e Políticas Públicas

Profa. Dra. Carolina de Andrade Spínola
Coordenadora do Comitê Strictu Sensu

Prof. Nilzete Teixeira Santiago
Diretora Acadêmica da Universidade Salvador - UNIFACS

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS –
UNIVERSIDADE SALVADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

(e-mail): _____

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 0001/2019, que visa selecionar professor de nível superior para atuar nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Governança e Políticas Públicas e na graduação da Universidade Salvador, assim como aceito que a falta de quaisquer documentos requeridos no referido Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Salvador, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

APÊNDICE B

BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 0001/ 2019
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS nos últimos 3 anos (pontuação máxima = 35)	Valor	Nota
Livro publicado na área (autoria)	5,00	
Livro publicado em área correlata (autoria)	3,00	
Livro publicado em área correlata (autoria)	3,00	
Livro (organização ou coordenação)	3,00	
Livro (tradução)	2,00	
Capítulo de livro na área (autoria)	2,50	
Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,50	
Publicação em periódicos e boletins institucionais	0,50	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A1, A2 e B1	10,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS	5,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial	1,00	
Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional	1,00	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	2,00	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	5,00	
Resumo publicado em anais de congresso científico	2,00	
Apresentação oral em congressos	5,00	
Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano)	1,00	
Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,00	
Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	2,00	
Criação de software ou similar (com registro)	3,00	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	5,00	
Exposição ou direção (artística) na área específica	0,50	
Exposição ou direção (artística) em outra área	0,10	
Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,00	
Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,00	
Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto)	2,00	
Coordenação de Projeto de Extensão com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,00	
Coordenação de Projeto de Extensão sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,00	
Participação como docente em Projeto de Extensão (por projeto)	2,00	
TOTAL PARCIAL	-	

TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (pontuação máxima = 30)	Valor	Nota
Doutorado na área do concurso	20,0	
Doutorado em áreas afins	15,0	
Comprovação de Estudo dos Modelos e Sistemas de Governança no Setor Público e Privado	10,0	
Pós-doutorado em andamento	2,0	
Pós-doutorado concluído	5,0	
TOTAL PARCIAL		

ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 25)	Valor	Nota
Ensino superior na área (por disciplina/por semestre)	2,0	
Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre)	1,0	
Orientação em tese de doutorado (por tese)	6,0	
Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
Orientação em monografia "lato sensu" (por monografia)	1,5	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	1,0	
Orientação em Iniciação Científica (por aluno / por ano)	2,0	
Orientação em monitoria (por aluno / semestre)	0,5	
Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente	2,0	
Participação em banca examinadora de concurso para docente	3,0	
Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado	3,0	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado	1,0	
Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas	1,0	
TOTAL PARCIAL		

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor	Nota
Estágio/ aperfeiçoamento na área ou áreas afins (após conclusão da graduação)	2,0	
Residência profissional na área ou áreas afins	3,0	
Aprovação em concurso público em ensino superior	2,0	
Aprovação em concurso público na área profissional	1,5	
Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior	1,0	
Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional	0,5	
Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos)	0,5	
Participação em cursos com mais de 20 horas (últimos 5 anos)	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos)	0,1	
Consultoria ou assessoria (cada)	2,0	
Exercício profissional na área específica (cada ano)	2,0	
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	1,0	
Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato)	3,0	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)		
NOTA FINAL *		

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.